

EDITAL 014/2016 - POSENSINO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO 2017

Torna público edital para Processo Seletivo 2017 de ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), da associação entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, em conformidade com as exigências prescritas no regimento deste programa.

1) DAS VAGAS

1.1) O POSENSINO, Mestrado em Ensino, com **área de concentração em ENSINO NA ESCOLA PÚBLICA**, oferece 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas: 20 (vinte) vagas para o público em geral, ampla concorrência, 03 (três) vagas para professores e servidores técnico-administrativos das IES que compõem a associação ampla, e 02 (duas) vagas para candidatos com deficiência comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN, distribuídas entre suas três linhas de pesquisa.

a) Linha 1 – ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: 11 (onze) vagas

b) Linha 2 – ENSINO DE LÍNGUAS E ARTES: 8 (oito) vagas

c) Linha 3 – ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS: 6 (seis) vagas

1.2) Em cumprimento ao Decreto nº 3.298/ 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, serão destinadas 10% das vagas às pessoas com deficiência.

1.2.1 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

1.3) Cada candidato estará concorrendo com os demais candidatos inscritos para as vagas dos 2 (dois) possíveis orientadores indicados no ato da inscrição.

1.4) As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

1.5) Não havendo candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6) No caso de não preenchimento das vagas destinadas aos professores e servidores técnico-administrativos das três IES que compõem a associação ampla, as vagas remanescentes serão destinadas para a ampla concorrência.

2) DA INSCRIÇÃO

2.1) Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2) As inscrições serão feitas pelo interessado através de preenchimento de formulário eletrônico (on-line), diretamente no site do programa (propeg.uern.br/posensino)

2.3) A inscrição ao Exame de Seleção deverá ser feita em apenas uma das linhas de pesquisa do curso.

2.4) No momento da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380, Op. 003, Conta 3009-8, em nome da FUNCITERN - POSENSINO. Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento;

b) Projeto de pesquisa, conforme modelo (ANEXO IV), observando a área de concentração do mestrado - ENSINO NA ESCOLA PÚBLICA -, dentro da área de atuação dos possíveis orientadores (ANEXO VI), seguindo as normas da ABNT, sob pena de desclassificação. O mesmo deverá estar em formato PDF.

d) cópia do Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado (somente para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC ou declaração/certidão de conclusão do curso;

e) cópia do RG e CPF; no caso de estrangeiros, o documento oficial do estrangeiro no Brasil e visto nacional;

f) Para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS que ateste a deficiência.

g) Para candidatos às vagas para professores e servidores técnico-administrativos das IES que compõem a associação ampla, apresentar documento que comprove vínculo.

2.5) A ausência de quaisquer dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6) O candidato se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7) Candidatos inscritos no processo seletivo que ainda estejam em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma de graduação ou equivalente (certidão de integralização de créditos) até a data da matrícula, sob pena de perder a vaga no POSENSINO.

2.8) A Coordenação do POSENSINO decidirá sobre o deferimento da inscrição com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a toda documentação do item 2.6.

2.9) A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, poderá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo, ficará impossibilitada tal requisição, sendo descartada toda a documentação.

3) DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1) O candidato com deficiência poderá optar por concorrer às vagas reservadas, em conformidade com este Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da Junta Multiprofissional da UERN.

3.2) As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, em conformidade com as leis brasileiras (ver ANEXO V).

3.3) As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior não poderão recorrer em favor de sua situação.

3.4) As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.5) Para efeito deste edital, são consideradas condições especiais: prova ampliada, prova em Braille, transcritor do Braille para a tinta, fiscal leitor, escriba, auxílio de intérprete/tradutor em LIBRAS, sala especial.

3.6) 2º Conforme prevê o Decreto Federal 5626/2005 e a Recomendação 001/2010/CONADE, será facultado aos/ às candidatos/ as surdos/ as o apoio de tradutores/ intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e a possibilidade de realização de prova escrita bilíngue (LIBRAS e Português), desde que solicitada pelo candidato no momento da inscrição. As provas realizadas em LIBRAS deverão ser devidamente registradas por meio de vídeo, ou outra tecnologia análoga, acompanhadas de intérprete habilitado/a para permitir o acesso ao conteúdo das provas, sempre que solicitado pelo candidato. Na correção das provas escritas dos/as candidatos/ as surdos, que utilizam LIBRAS como primeira língua (L1), serão adotados critérios de avaliação coerentes com sua condição de aprendiz de uma segunda língua, valorizando o aspecto

semântico (conteúdo) e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal, decorrente de possível influência da estrutura da LIBRAS.

4) DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1) A seleção incluirá as seguintes etapas:

1. **Projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório.**
2. **Prova escrita de caráter classificatório e eliminatório.**
3. **Entrevista de caráter classificatório e eliminatório.**
4. **Proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório.**
5. **Títulos, de caráter classificatório.**

4.1.1) A análise do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, levará em consideração a adequação e a coerência do projeto em relação à linha de pesquisa a qual foi submetido. Será aprovado e classificado na análise do projeto de pesquisa apenas os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete).

4.1.2) A prova escrita em Português, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos ouvintes; e a prova filmada em LIBRAS, de caráter eliminatório e classificatório, no caso de candidatos surdos, a ser elaborada de acordo com a bibliografia indicada (ANEXO III), constará de questões referentes à linha de pesquisa da vaga para a qual o candidato concorre. Será aprovado e classificado na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete).

4.1.3) A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em consideração a capacidade de apresentar, justificar e discutir oralmente o projeto de pesquisa. Será aprovado e classificado na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete).

4.1.4) A Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), à escolha do candidato, de caráter classificatório, poderá ser comprovada através de certificação em exame de proficiência dentro de seu prazo de validade. Para efeitos de validação nesta etapa classificatória, a certificação deve constar a nota obtida pelo candidato.

A aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira se torna obrigatória a aluno aprovado e regularmente matriculado no POSENSINO. A não aprovação no exame de proficiência de língua estrangeira no prazo máximo de um ano e meio (os três primeiros semestres) resulta no desligamento do programa, conforme regimento geral do POSENSINO.

4.1.5) Análise de títulos, de caráter classificatório, respeitará a ficha de avaliação de títulos (ANEXO II).

5) DA AVALIAÇÃO

5.1) O projeto de pesquisa (valor de 10,0 pontos) será examinado com base nos seguintes critérios:

- a) adequação e coerência interna do Projeto à linha escolhida;
- b) aspectos linguístico-formais de organização textual;
- c) conhecimento do referencial teórico-metodológico adotado no Projeto;

5.2) A prova escrita (valor de 10,0 pontos) será avaliada a partir dos seguintes critérios:

a) pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada;

b) lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical;

5.3) A entrevista (valor de 10,0 pontos) será avaliada a partir do critério de capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa.

5.4) A análise de títulos – modelo Plataforma Lattes – avaliará os candidatos com base no Anexo II. O candidato deverá apresentar 1 cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado com cópia dos documentos originais. Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada na ficha de avaliação de títulos (ANEXO II) e numerados sequencialmente (caso estas condições não sejam atendidas o currículo não será considerado para avaliação). A entrega de toda a documentação relativa a esta etapa deve ser entregue à banca avaliadora no momento da entrevista.

5.5) A proficiência em uma Língua Estrangeira (até 10,0 pontos), avaliará o critério de capacidade de compreensão e interpretação de textos em língua estrangeira.

6) DA APROVAÇÃO

6.1) Serão admitidos no Programa, no limite das vagas, os candidatos aprovados nas três etapas de avaliação referidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.3. Para efeitos de classificação, será utilizado o resultado da média final ponderada das cinco avaliações referidas nos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 respectivamente, com pesos 3, 3, 2, 1 e 1 (três, três, dois, um e um).

6.2) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final apurada em cada linha de pesquisa;

6.3) A aprovação no Mestrado em Ensino não assegura o recebimento de bolsas de estudos.

7) DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1) A Comissão de Seleção será constituída pelo corpo docente do POSENSINO.

7.2) Na aplicação e correção da prova escrita será preservado o anonimato do candidato.

8) DA DURAÇÃO E LOCAL DAS ETAPAS:

8.1) A prova escrita será realizada no dia **08 de fevereiro de 2017** e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário das 13h30 às 17h30, no Campus Central da UERN, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, CEP: 59600-970, em Mossoró – RN, nas dependências do Departamento de Artes.

8.2) As entrevistas serão realizadas no período de **16 a 17 de fevereiro de 2017**, nas dependências do Departamento de Artes, no Campus Universitário, com horário

previamente divulgado na Secretaria do Mestrado em Ensino e no site do posensino (propeg.uern.br/posensino).

9) DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Lançamento do Edital	07/11/2016
Inscrição	17/11/2016 a 17/12/2016
Homologação das inscrições	A partir 20/12/2016
Resultado do projeto	30/01/2017
Prova escrita	08/02/2017
Resultado da prova escrita	13/02/2017 (a partir das 16h)
Recurso (prova escrita)	Até 24h após o resultado
Resultado do recurso	14/02/2017 (a partir 18h) – juntamente c/ agenda das entrevistas
Prova de proficiência em língua estrangeira	15/02/2017
Entrevistas	16 e 17/02/2017
Resultado das entrevistas	20/02/2017
Resultado da proficiência	22/02/2017
Resultado dos títulos	22/02/2017
Resultado final	23/02/2017
Matrícula dos aprovados	06 e 07/03/2017
Início das aulas	13/03/2017

10) DA DIVULGAÇÃO

10.1) A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação de listagem de classificação em ordem alfabética, na Secretaria do Mestrado em Ensino, na sede do Campus Universitário, em Mossoró, no site do POSENSINO (propeg.uern.br/posensino) e nos sites das três instituições que compõem a associação - UERN, UFERSA e IFRN.

11) DOS RECURSOS

11.1) O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.

11.2) Nas etapas de projeto, entrevista, proficiência linguística e títulos não caberá recurso.

11.3) Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente, por escrito, na Secretaria do Mestrado e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – POSENSINO.

12) DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1) A matrícula no Curso de Mestrado em Ensino deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), nos dias **06 e 07 de março de 2017, no horário das 07h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), localizada nas dependências do Departamento de Artes do Campus Universitário, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN;

12.2) A não realização da matrícula no período previsto neste edital acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

12.3) As aulas estão previstas para início no dia **13 de março de 2017**, podendo acontecer nas dependências da UERN, da UFERSA e/ou do IFRN.

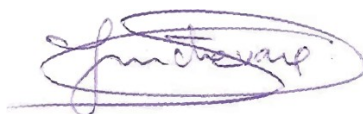
12.4) As aulas do curso de Mestrado em Ensino serão ministradas nos turnos matutino e vespertino.

13) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1) O resultado final da seleção deverá ser homologado pelo colegiado do POSENSINO;

13.2) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora do processo seletivo, e em última instância pelo colegiado, observando o Regimento Interno do POSENSINO e as demais normas da pós-graduação das três instituições associadas.

Mossoró-RN, 07 de novembro de 2016.



Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos
Coordenador do POSENSINO
Portaria nº 0075/2016 – GR/UERN

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2017
EDITAL 014/2016-POSENSINO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

Linha de pesquisa pretendida:

- () Ensino de Ciências Humanas e Sociais.
- () Ensino de Ciências Línguas e Artes.
- () Ensino de Ciência de Ciências Naturais e Tecnologias.

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Nascimento: ____/____/____	CPF:	
RG:	Órgão emissor:	Emissão: ____/____/____
Naturalidade:	UF:	

2. ENDEREÇO PARA CONTATO

Logradouro:		Número:
Cidade:	UF	Bairro:
CEP:	E-mail	
Telefones:		

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso Graduação:	Ano Conclusão:
IES:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano conclusão:
IES:	
Outros:	

Categoria a qual se enquadra:	
()	Candidato(a) com vínculo com UERN/UFERSA ou IFRN (apresentar documento comprobatório)

<input type="checkbox"/>	Candidato com deficiência
--------------------------	---------------------------

4. PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU ASSISTÊNCIA		
--	--	--

Necessita de condições especiais para se submeter às provas?	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
--	------------------------------	------------------------------

Especifique:

5. INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES		
---	--	--

1.

2.

6. TERMO DE CONCORDÂNCIA		
---------------------------------	--	--

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 014/2016 – POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o Regimento e normas do curso.
--

Mossoró(RN), _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO II - QUADRO DAS LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

**EDITAL 014/2016 - POSENSINO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

Linha 1 - ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS:

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Número de vagas
Francisco das Chagas Silva Souza	1. História oral e de Vida; 2. História e práticas de ensino; 3. Ensino médio Integrado à educação profissional	01
Guilherme Paiva de Carvalho Martins	1. Educação e Diversidade Cultural; 2. Educação e Relações Étnico-Raciais; 3. Tecnologias e Educação; 4. Educação a Distância; 5. Ensino de Cultura Africana e Afro-brasileira.	02
Jean Mac Cole Tavares Santos	1. Ensino Médio 2. Ensino disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar na escola pública 3. Tradução, contextos e linguagens: relações com os ensinamentos 4. Usos de tecnologias e práticas de ensino 5. Concepções de violências e de indisciplinas na escola – relações com o processo ensino-aprendizagem	04
Simone Maria da Rocha	1. Pesquisa (Auto)biográfica em Educação – Histórias de vida em formação; 2. Ensino Fundamental: práticas de ensino; 3. Ensino e aprendizagem de escolares na educação básica; 4. Educação inclusiva.	02
Verônica Maria de Araújo Pontes	1. Educação Básica 2. Políticas educacionais 4. Tecnologias e educação 5. Letramento Literário	02

Total		11
--------------	--	-----------

Linha 2 - ENSINO DE LÍNGUAS E ARTES

DOCENTE	ÁREA	Número de vagas
Elaine Cristina Forte Ferreira	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gêneros discursivos e ensino. 2. Oralidade/ língua oral como objeto de ensino; 3. Letramentos na escola. 4. Ensino-aprendizagem de língua materna. 5. Interação em sala de aula. 	02
Giann Mendes Ribeiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de música mediado por tecnologias 2. Ensino de Música na educação básica 3. Ensino de Música no ensino médio integrado e profissional técnica de nível médio 4. Motivação para ensinar e aprender música 5. Formação de professores nas modalidades de ensino a distância e presencial 	01
Samuel de Carvalho Lima	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais; 2. Multiletramentos e ensino de línguas; 3. Ensino de língua portuguesa como língua estrangeira. 	01
Sandra Maria Araújo Dias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Letramentos na formação de professores de língua estrangeira 2. Práticas identitárias na formação de professores de língua estrangeira 3. Crenças no processo de ensino-aprendizagem de língua estrangeira 4. Ensino de língua estrangeira 	01
Vicente de Lima Neto	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gêneros discursivos e ensino. 2. Multiletramentos, multimodalidade e ensino. 3. Ensino de línguas mediado por tecnologias digitais. 5. Redes sociais e ensino de línguas. 6. Inclusão e tecnologias digitais. 	02
Verônica Maria de Araújo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino de Língua Portuguesa 	01

Pontes	2. Gêneros Discursivos 3. Gêneros Digitais 4. Formação de leitores 5. Letramento Literário 6. Leitura e Políticas Públicas	
Total		08

Linha 3 - ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS

DOCENTE	ÁREA	Número de vagas
Albino Oliveira Nunes	1. Abordagem CTS no ensino de ciências e tecnologia; 2. Materiais didáticos no ensino de química;	01
Francisco Milton Mendes Neto	1. Ensino a distância; 2. Aprendizagem ubíqua; 3. TICs no Ensino 4. Tecnologias e Ensino	01
Leonardo Alcântara Alves	1. Metodologias diferenciadas no ensino de Ciências e tecnologia; 2. Experimentação como meio de ensino; 3. Materiais didáticos no ensino de Ciências e tecnologia	02
Luciana Medeiros Bertini	1. Materiais Didáticos no ensino de Química; 2. Tecnologias para o Ensino de Química; 3. Formação de Professores de Química	01
Rommel Wladimir de Lima	1. TICs no Ensino de Ciências e Tecnologia; 3. Materiais didáticos no ensino de ciências e tecnologias.	01
Total		06

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DE TÍTULOS

**EDITAL 014/2016 - POSENSINO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

CANDIDATO/A: _____

ITEM	Pontuação/unidade de medida	Pontuação máxima
Curso de especialização lato sensu (360 horas)	2,0 pontos por título	2,0 pontos
Publicação ou organização de livro com ISBN*	1,0 pontos por livro publicado	1,0 pontos
Publicação de capítulo de livro com ISBN*	0,5 pontos por capítulo publicado (autoria/coautoria)	1,5 pontos
Publicação de artigo em periódico com ISSN*	5 pontos por artigo publicado (autoria/coautoria)	1,5 pontos
Publicação de artigo completo em Anais de eventos científicos com ISSN ou ISBN*	0,25 pontos por artigo completo publicado (autoria/ coautoria)	1,0 pontos
Experiência em ensino no magistério superior	0,3 pontos por semestre de exercício comprovado	1,5 pontos
Experiência em ensino na educação básica	0,3 pontos por semestre de exercício comprovado	1,5 pontos
TOTAL	-----	10,0 pontos

* Serão aceitas as publicações dos últimos cinco anos.

ANEXO IV – MODELO PROJETO DE PESQUISA

**EDITAL 014/2016 - POSENSINO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

(Modelo do projeto de pesquisa. Máximo de 10 páginas incluídas as referências)

CAPA

FOLHA DE ROSTO

DELIMITAÇÃO DO TEMA, PROBLEMAS E OBJETIVOS

JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

METODOLOGIA

CRONOGRAMA DE TRABALHO

REFERÊNCIAS

ANEXO VI – REFERÊNCIAS INDICADAS

EDITAL 014/2016 - POSENSINO SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO

Literatura sugerida para a Prova Escrita do Exame de Seleção do Curso de Mestrado em Ensino - UERN-IFRN-UFRSA

TEXTOS POR LINHA DE PESQUISA

Textos da linha 1 - Ensino de Ciências Humanas e Sociais

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, E. **A cabeça bem feita**. Porto Alegre: Sulina, 2008. Disponível em: <http://www.uesb.br/labtece/artigos/A%20Cabe%C3%A7a%20Bem-feita.pdf>

SILVA, Wagner Rodrigues. Construção da interdisciplinaridade no espaço complexo de ensino e pesquisa. **Cadernos de pesquisa**. v. 41, n. 143 maio/ago. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/cp/v41n143/a13v41n143.pdf>

Textos da linha 2 - Ensino de Línguas e Artes

HARMER, J. Describing learning and teaching. In: _____. **How to teach English**. Harlow: Pearson Education Limited/Longman, 2007. p. 46-58.

PENNA MAURA. Música(s) e seu ensino. In: Penna Maura (org.). A dupla dimensão política educacional e a música na escola: II- da legislação à prática escolar. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2015, p. 143-169.

MARCUSCHI, L. A.; DIONÍSIO, A. P. Princípios gerais para o tratamento das relações entre a fala e a escrita. In: _____. **Fala e escrita**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 13-30.

ROJO, R. H. R.. Pedagogia dos multiletramentos: diversidade cultural e de linguagens na escola. In: ROJO, R. H. R.; MOURA, E. (Org.). **Multiletramentos na Escola**. 1ed. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2012. p. 11-32.

Textos da linha 3 - Ensino de Ciências Naturais e Tecnologia

CAJAS, F. Alfabetización Científica y Tecnológica: La transposición didáctica del conocimiento tecnológico. **Enseñanza de las ciencias**, v. 19, n. 2, p. 243–254, 1997.

CAMPANARIO, J. M., MOYA, A. ¿Cómo Enseñar Ciencias? Principales Tendencias Y Propuestas. **Enseñanza de las Ciencias**, v. 17, n. 2, p. 179–192, 1999.

GIL-PÉREZ, D. *et al.* Para uma imagem não deformada do trabalho científico. **Ciência & Educação**, v. 7, n. 2, p. 125–153, 2001.

SASSERON, L. H., CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 16, n. 1, p. 59–77, 2011.